

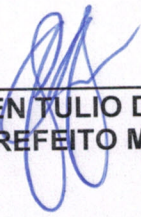


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 072/2022, que *“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito, e dá outras providências.”*

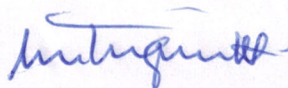
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **072/2022**.

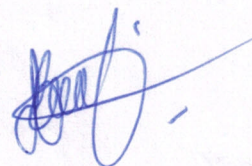
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

















ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina “**EMANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS**”, a quadra poliesportiva pública, localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria responsável, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal



EDSON AIRES LOPES JUNIOR. Assinatura do contrato em 06 de maio de 2022.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*  
Código identificador: 8646e3b5fd6c4b65ad5db01e1f63a8f1

**LEI Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022**

LEI Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada na Av. Principal do bairro Residencial Newton Coelho, no Município de Estreito, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina "PRAÇA DA FAMÍLIA", a praça pública, localizada na Av. Principal do bairro Residencial Newton Coelho, no Município de Estreito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção da placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal compelido a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como Correios, Equatorial Energia, SAAE, Ministério Público, Fórum de Justiça, Polícia Militar em Estreito, Delegado(s) de Polícia Civil, Guarda Municipal e de Trânsito, Secretários Municipais, autoridades religiosas, Associação Comercial de Estreito e Associações Comunitárias, dentre outros que entender necessário.

**Art. 4º** As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria responsável, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: 16e2dac5d2aa3d3668640ca7cd665129

**LEI Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2022**

LEI Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina "EMANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS", a quadra poliesportiva pública, localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria responsável, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: 261342381c753759c1dc3e8cd30e5ea4

**LEI Nº 073, DE 10 DE MAIO DE 2022**

LEI Nº 073, DE 10 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre denominação de Complexo Público Esportivo localizado no Loteamento Residencial Alphaville, no Município de Estreito e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina "DEODORO ALVES DE GÓIS - LAURO GÓIS", o Complexo Público Esportivo localizado no Loteamento Residencial Alphaville, no Município de Estreito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento do Complexo Público Esportivo, conforme acima descrito.

**Art. 3º** As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria responsável, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: 705ffb813d9d82d4f6d2a1d3e2c012b5

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI 071/2022**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 071/2022, que "**Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada na Av. Principal do bairro Residencial Newton Coelho, no Município de**





**Estreito, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº 071/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,  
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 9c22e232e5d777e21cc459e6a9da43d2

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI 072/2022**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 072/2022, que “*Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Praça da Vila São Francisco, no Município de Estreito, e dá outras providências.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº 072/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,  
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 353041bc74f6b4086b962a118207d705

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI 073/2022**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 073/2022, que “*Dispõe sobre denominação de Complexo Público Esportivo localizado no Loteamento Residencial Alphaville, no Município de Estreito e dá outras providências.*”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 005/20222**

**Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico No 005/20222**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 005/20222, cujo objeto trata da aquisição contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de RAIO X e equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESULTADO:**

**Lote 1:** Aparelho de Raios - X - fixo analógico..  
**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQUIP MED LTDA.  
CNPJ: 71.256.283/0001-85.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº 073/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,  
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d07e386f84236534ddd22b4f4a1ded06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO 013/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2022, ADESÃO 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022/SEMAF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2020/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, na condição “CARONA”, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa ARTES, SERVIÇOS SOCIAIS E EMPREENDIMIENTOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.360.838/0001-11, com sede na Rua Irmã Helena, 209, CENTRO, CEP: 65.950-000, Barra do Corda - MA, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Fernando Falcão, no valor global de R\$ 394.576,44 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fernando Falcão/MA, 08 de fevereiro de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: a6b3ff7e647f4ebfaf107923796f769a